



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 063/2015,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito
Adicional Especial e dá outras providências.**

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.178,00 (Vinte Mil, Cento e Setenta e Oitenta Reais) destinados a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo para atender a seguinte despesa:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 01- Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Função: 20 – Agricultura

Programa: 15 – Apoio à Produção Vegetal

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: **2.168 – CONTR.FINANC.ASSOC.DOS PEQUENOS PRODUTORES DO P.A COUTINHO UNIÃO**

Elemento de Despesa:

3.3.50.43.00.00.0300	- Subvenções Sociais	R\$	11.151,00
----------------------	----------------------	-----	-----------

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 01- Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Função: 20 – Agricultura

Programa: 15 – Apoio à Produção Vegetal

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: **2.169 – CONTR.FINANC.AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUERÊNCIA**

Elemento de Despesa:

3.3.50.43.00.00.0300	- Subvenções Sociais	R\$	9.027,00
----------------------	----------------------	-----	----------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 01- Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Função: 20 - Agricultura

Programa: 15 – Apoio à Produção Vegetal

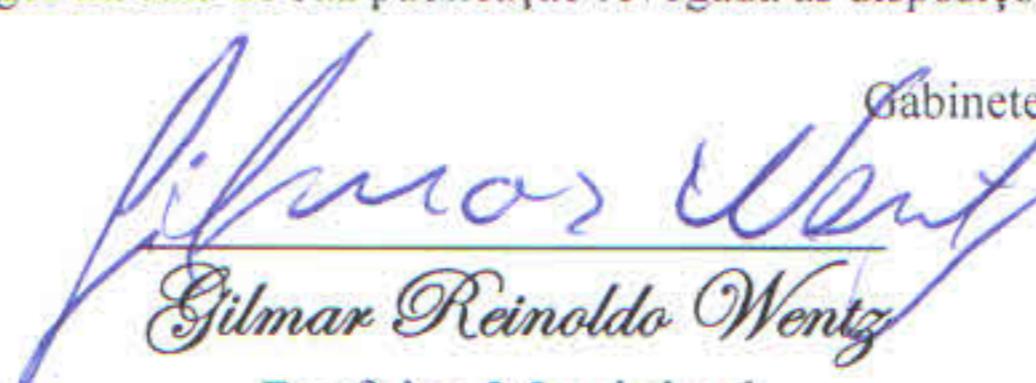
Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: **1.075 – AQUISIÇÃO DE INCREMENTOS PARA AS PATRULHAS MECANIZADAS**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0300	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.178,00
----------------------	--------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2015.



Querência – MT, 09 de Outubro de 2015.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI N°. 063/2015

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 20.178,00 (Vinte Mil, Cento e Setenta e Oito Mil Reais)**.

O Projeto tem como objeto “**Contribuição Financeira ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Querência e Contribuição Financeira aos Associados dos Pequenos Produtores do P.A Coutinho União**”, e justifica-se a criação da despesa para o devido repasse financeiro, conforme leis municipais nº 938/2015 e 944/2015. O recurso para realização deste repasse será oriundo dos cofres públicos do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Gilmar Reinolfo Wentz
Prefeito Municipal